



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 55.023.825/0001-13	Inscrição Estadual 14.900.57-8	Data da concessão da inscrição 06/08/2024
Nome empresarial 55.023.825 HERICA SOARES DOS SANTOS		
Título do estabelecimento		
Natureza Jurídica Empresário (Individual)	Tipo de unidade principal Unidade Operacional	
Regime de apuração Simples nacional - Optante Simei		
Endereço do estabelecimento RUA DAS ARVORES, 38 VILA SERRANA (VILA INHOMIRIM) - MAGÉ RJ 25.935-426		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 06/08/2024	
Atividades econômicas (CNAE)		
Principal 18.21-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO		
Secundárias 18.13-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.89-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 58.11-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS 58.12-3/01 - Edição de jornais diários 58.13-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS 58.19-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 59.12-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 73.19-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS 82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 85.99-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS		
Unidade de cadastro AFR 58.01 - Serrana	Tipo da Inscrição Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória	



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 06/08/2024 e optante do SIMEI desde 06/08/2024. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.